



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

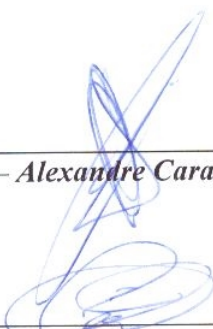
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº005/2020

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 55/2019, “ Institui o regime de sobreaviso aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista no Conselho Tutelar”.

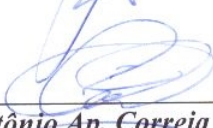
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER CONTRA**.

É o Parecer.

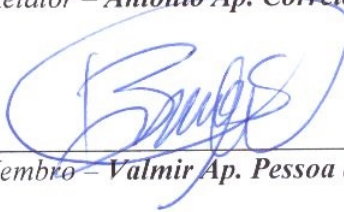
Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2020.



Presidente – Alexandre Carazai



Relator – Antônio Ap. Correia da Silva



Membro – Valmir Ap. Pessoa dos Santos